

**ILANNA DANDARA SOUZA LIMA**, portadora do CPF nº. \*\*\*.635.662-\*\*, como Presidente;  
**VITOR NASCENTE ARAUJO**, portador do CPF nº. \*\*\*.890731-\*\*, como Vice - Presidente;  
**MEIRE ALVES DE ASSIS**, portadora do CPF nº. \*\*\*.510.401-\*\*, como Secretária;

Para compor a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer que vierem a ser instauradas nesta Pasta, nos termos do art. 213 da LEI No 20.756, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Para o cumprimento das atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir as provas que entenderem pertinentes.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442336

PORTARIA Nº 50, de 15 de fevereiro de 2024

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

**TELMA MUNIZ LEMOS**, portadora do CPF nº. \*\*\*.093.011-\*\*, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa Classe 'B', Ref. IV, como Presidente;

**LUÍS GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA**, portador do CPF nº. \*\*\*.913.531-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Cerimonial e Eventos Esportivos, como membro;

**CLÁUDIA ALVES DE MORAES SOUSA**, portadora do CPF nº. \*\*\*.509.361-\*\*, ocupante do cargo Líder de área ou Projeto LAP, como membro;

Para compor a Comissão Especial para procedimento administrativo de responsabilização de fornecedores - PAF.

O presente procedimento será regido principalmente nos termos da Lei Estadual nº. 13.800/2001.

Esta Portaria tem eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

**Rudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442365

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, processo 202117576001301. Pregão Eletrônico 004/2023. Contratadas: empresa **Garantia Prestação de Serviços Ltda**, CNPJ: 20.246.451/0001-10, **Contrato: nº 1/2024 - SEEL**, Lotes 01 (serviços de limpeza), 03 (Serviços de copeiragem) e 04 (serviços de porteiro), incluso todos os insumos especificados no termo de referência, Valor Total R\$ 2.586.680,52 período da contratação: 09/02/2024 à 09/02/2025, empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.482.840/0001-38, **contrato nº 02/2024**, lote 02 (serviço de jardinagem), incluso todos os insumos especificados no termo de referência, Valor total R\$ 1.424.736,96, período da contratação 14/02/2024 à 14/02/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 15 de fevereiro de 2024.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442322

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 06/2024. PROCESSO 202317576006913**

**AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA: CLUBE ARAGUAIA DE CICLISMO E CANOAGEM**, CNPJ nº 05.132.681/0001-65.

**OBJETO:** Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado **"TORNEIO GOIÁS DE VERÃO 2024"**, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** no período de 16 a 18 de fevereiro de 2024.

#### PORTARIA Nº48/2024

Designação de Fiscal: Leandro Bueno Xavie portador do CPF, nº. \*\*\*.010.821-\*\*

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.

**Rudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442182

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0136, DE 9 DE FEVERERIO DE 2024

Institui a Comissão de Recursos - COREC da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300005020640,

Considerando o disposto na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências; e

Considerando o Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Recursos - COREC no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme definido na Lei nº 20.756, de 2020, e no artigo 6º do Decreto nº 8.940, de 2017.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores, no âmbito desta Pasta, para compor a Comissão de Recursos - COREC/SSP, sem prejuízo de suas atribuições regulares:

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO EFETIVO
Presidente	MARIANA FLÁVIA DA MOTA	***.010.891-**	Perito Criminal de Classe Especial
Suplente	FABRÍCIO ODA E SILVA	***.574.251-**	Perito Criminal de 3ª Classe Nível III
Membro	NÚBIA MIRANDA VIEIRA	***.554.196-**	Perito Criminal de 3ª Classe Nível III